



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santo André  
Gabinete Vereadora Maria Cristiane Alves de Medeiros

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE  
DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

**CONSIDERANDO** as atividades carnavalesca tradicionalmente comemorada em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nesse período;

**CONSIDERANDO** que o dias subsequente, , 19/02/2026 e 20/02/2026, será numa quinta e sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que para alguns trabalhos internos da casa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda feira e terça feira de Carnaval), bem como nos dias 18,19 e 20 de fevereiro, retornando ao expediente normal no dia 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 13 de fevereiro de 2026.

  
**LEANDRO PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260213125017
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO 001/2026
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	13/02/2026 12:53
<b>Data/hora autorização</b>	13/02/2026 12:53
<b>Data de circulação</b>	13/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01401-A, data 13/02/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	MARCIEL PAULINO DA SILVA
<b>Autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/02/2026 — Edição 01401-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213125017&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 05:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260213125017**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO 001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 13/02/2026 12:53 | **Autorização:** 13/02/2026 12:53 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01401-A, 13/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO 001/2026

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213125017&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 05:58